



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1351/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1348, DE 16 DE JUNHO DE 2016".

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito do Município de Zacarias, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 1348, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Zacarias autorizado a receber em doação pura e simples, sem ônus, faixas de terra abaixo descritas, para abertura e prolongamento de Estrada Municipal a ser integrada ao sistema viário, conforme descrições a seguir:

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

PROPRIETÁRIO: DANILO FONSECA BAGGIO E SUA MULHER JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

MATRÍCULA: 15.203

MUNICÍPIO: ZACARIAS-SP

COMARCA: BURITAMA-SP

ÁREA A SER DESMEMBRADA: FAIXA DE TERRA COM EXTENSÃO DE 1.685,83 METROS, COM LARGURA DE 4,00 METROS

ÁREA SUPERFICIAL: 6.743,83 m²

ÁREA REMANESCENTE: 787.504,784 m² ou seja 78,7504784HA

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA: Inicia-se no vértice 03B, cravado na divisa da Fazenda São Rafael e São Rafael II, (M-6.709) (m-7.119) e (M-7.120), de propriedade de Benedito Alves Delsin. Partindo deste vértice segue confrontando com a Área Remanescente da Estância Mauro Baggio (matrícula 15.203) de propriedade de Danilo Fonseca Baggio, com os seguintes azimutes: 240°44'27" e 4,00m (quatro metros) até o vértice 03C; 150°44'27" e 1.685,83m (mil seiscentos e oitenta e cinco metros e oitenta e três centímetros) até o vértice 03D; 60°47'06" e 4,00m (quatro metros) até o vértice 03A, cravado na divisa com a Fazenda São Rafael e Fazenda São Rafael II, (M-6.709), (M-7.119) e (M-7.120), de propriedade de Benedito Alves Delsin. Do vértice 03A segue confrontando com a Fazenda São Rafael e Fazenda São Rafael II, (M-6.709), (M-7.119), (M-7.120) de propriedade de Benedito Alves Delsin, com o seguinte azimute e distância: 330°44'27" e 1.685,83m (mil seiscentos e oitenta e cinco metros e oitenta e três centímetros) até encontrar o vértice 03B; ponto inicial da descrição deste perímetro.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

PROPRIETÁRIO: DANILO FONSECA BAGGIO E SUA MULHER JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

MATRÍCULA: 15.203

MUNICÍPIO: ZACARIAS-SP

COMARCA: BURITAMA-SP

ÁREA A SER DESMEMBRADA: FAIXA DE TERRA COM EXTENSÃO DE 14.412,17m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA: Inicia-se no marco **04**, cravado junto à divisa comum entre as propriedades Benedito Alves Delsin e Daniella Fonseca Baggio; partindo deste marco, segue acompanhando uma cerca de divisa com azimuth 240°47'06" e distância de 446,91m. (quatrocentos e quarenta e seis metros e noventa e um centímetros) até encontrar o marco **05**; confrontando com a Estância Fer & Du (M.9000), de propriedade de Daniella Fonseca Baggio; daí deflete à direita e segue com o seguinte azimuth 315°31'25" e distância 462,97m. (quatrocentos e sessenta e dois metros e noventa e sete centímetros) até encontrar o marco **51**; divisando com a Fazenda São Rafael (M.7.526), de propriedade de Benedito Alves Delsin, do marco 51, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Fermiano & Baggio Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, (M.15.202), com o seguinte azimuth 45°20'45" e distância 52,46m. (cinquenta e dois metros e quarenta e seis centímetros) até o marco **50A**; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estância Mauro Baggio (M.15.203), propriedade de Danilo Fonseca Baggio, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°31'25" e 10,16m. (dez metros e dezesseis centímetros) até encontrar o marco **50B**; onde segue em curva para a direita com raio de 37,91m. (trinta e sete metros e noventa e um centímetros) e desenvolvimento de 28,57m. (vinte e oito metros e cinquenta e sete centímetros) até o marco **50C**; daí segue com azimuth 178°41'48" e distancia de 29,34m. (vinte e nove metros e trinta e quatro centímetros) até o marco **50D**; onde segue em curva para a esquerda com raio de 30,00m. (trinta metros) e desenvolvimento de 22,61m. (vinte e dois metros e sessenta e um centímetros) até encontrar o marco **50E**; daí segue com o azimuth 135°31'25" e distância de 355,32m. (trezentos e cinquenta e cinco metros e trinta e dois centímetros) até o marco **50F**; onde segue em curva para a esquerda com raio de 25,00m. (vinte e cinco metros) e desenvolvimento de 32,61m. (trinta e dois metros e sessenta e um centímetros) até o marco **50G**; daí segue com o azimuth 60°47'06" e distância de 417,12m. (quatrocentos e dezessete metros e doze centímetros) até encontrar o marco **03A**; terminando ai divisa com Estância Mauro Baggio (M.15.203), de propriedade de Danilo Fonseca Baggio; do marco 03A, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda São Rafael e Fazenda São Rafael II, (M.6.709), (M.7.119) e (M.7.120), de propriedade de Benedito Alves Delsin, com o seguinte azimuth 150°44'27" e distância 14,00m. (quatorze metros) até encontrar o marco **04** ponto inicial da descrição".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043